



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 2697/2019  
DATA: 07/10/2019  
Ass: Wiana Cruz

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA**

**EXMO SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantida na Lei Orgânica e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO Nº 114 /2019**

**Dispõe sobre a Criação de pontos de recolhimento de equipamentos eletrônicos inutilizáveis neste município.**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito do Município de Serra, pontos de recolhimento para materiais eletrônicos.

**Parágrafo Único.** O Programa a que se refere o caput deste artigo, trata de recolhimento de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, como computador, notebook, celular, vídeo game, televisor e dentre outros equipamentos, que serão encaminhados após a coleta para descarte regular e adequado.

**Art. 2º** - O intuito do referido Projeto Indicativo, é diminuir o impacto ambiental causado por descartes irregulares de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, jogados muitas vezes junto com lixos domésticos nas lixeiras das residências ou em locais inapropriados.

**Art. 3º** - O executivo se valendo de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com entes privados para fazer valer esta indicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Projeto Indicativo correrão a conta da administração pública.

Sala de Sessões " Flodoaldo Borges Miguel " 07 de outubro de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Adilson Maria da Silva  
Vereador Adilson N.P.C.  
**Adilson Maria da Silva**  
(Adilson de Novo Porto Canoa)  
**Vereador - PSL**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA**

---

**JUSTIFICATIVAS**

O referido projeto apresentado por este vereador, visa a criação do ponto de recolhimento de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos neste município. Atualmente, sabe-se que o município tem duas modalidades de recolhimento de lixo, sendo os de resíduos sólidos domiciliar e resíduos hospitalares.

Vale destacar a importância de criar uma terceira modalidade de coleta, a de Lixos Eletrônicos. Os aparelhos eletrônicos como notebooks, aparelhos telefônicos, vídeo games, DVDs, televisão e outros mais, têm um impacto ambiental enorme se descartado em locais impróprios. O lixo eletrônico é um novo tipo de lixo, que a cada dia aumenta devido a facilidade de compra destes materiais, e por conta disso há uma necessidade de conscientização da população e das instituições públicas e privadas no que tange ao descarte destes aparelhos em locais de aterros sanitários ou áreas abertas, onde se concentra o descarte final de resíduos domiciliar comuns.

O descarte irregular exposto em solo aberto, faz com que o solo absorva as substâncias tóxicas liberadas pelas peças contidas no interior dos equipamentos, o que prejudica muito o meio ambiente com a contaminação do solo e até mesmo dos lençóis freáticos, bem como, traz a possibilidade de causar doenças aos trabalhadores do local de descarte.

O mencionado Projeto Indicativo tem por finalidade criar pontos de coleta destinados para equipamentos eletrônicos, assim como, a destinação final apropriada para os mesmos, garantindo a contribuição para a preservação do meio ambiente e amenizar os impactos causados pelo descarte irregular. No citado projeto, o Poder Executivo promove a conscientização dos moradores serranos no que tange a destinação dos produtos eletrônicos que não tem aonde jogar e o local apropriado vai ser de livre acesso a toda população, facilitando a diminuição de descartes irregulares no solo aberto. O recolhimento dos equipamentos nos pontos apropriados de coleta, será da empresa responsável pela coleta de lixo hospitalar e domiciliar, não sendo necessário grandes custos adicionais para a execução deste projeto.

São alguns dos perigos do descarte inadequado ao meio ambiente:

- O chumbo, o bário e outros metais pesados, presentes em TVs, monitores e câmeras quebrados quando despejados no solo possuem capacidade para atingir as águas subterrâneas do ambiente, contaminando-as. Estes mesmos materiais liberam ainda um fósforo tóxico;

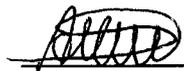


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA**

---

- O mercúrio, o cádmio, a dioxina bromada, entre outros elementos presentes nas placas de circuito impresso (importante placa para fixação de componentes eletrônicos como os chips). Eles emitem gases poluentes tanto ao ar quanto aos rios. Os chips, e outros componentes banhados a ouro, ainda possuem substâncias, como hidrocarbonetos, que acidificam os rios, sua fauna e sua flora;
- A queima de equipamentos compostos de hidrocarbonetos, como os fios de cobre utilizados em máquinas de computadores atingem o ar, a água e o solo, através da emissão de gases ácidos. A trituração destes equipamentos para reuso geram emissões, novamente, de dioxinas bromadas, hidrocarbonetos e metais pesados tóxicos.

Nota-se a importância de um descarte apropriado para esses lixos eletrônicos. Certo que este nobre projeto, que visa o equilíbrio do meio ambiente será apreciado pelos nobres parlamentares desta honrosa casa de leis, bem como pelo chefe do Poder Executivo.

  **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Adilson Maria da Silva**  
**Vereador Adilson N.P.C.**

---

**Adilson Maria da Silva**  
**(Adilson de Novo Porto Canoa)**  
**Vereador - PSL**